



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

IND 2461 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro em seguida à Presidência;

- ☐ enviada a Mesa para deliberar à vista do parecer do relator do assunto;
- ☐ por intermédio da Diretora de Mesa Diretora, para encaminhamento ao Plenário;

Imprimir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes e 1 (um) playground na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes e 1 (um) playground na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2461 /2011
Folha Nº 01 - 4

A reforma da referida quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes e playgrounds, é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a mais próxima do local das residências, e o seu atual estado de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer. Além disso, há um amplo espaço de chão tomados por matos que poderão ser aproveitados para a construção de mais 2 (duas) quadras e 1 (um) playground, suprimindo assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Rogo ao ilustre Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à

- ☐ OCA ☐ OCEP ☒ CAD ☐ IDC
- ☐ CLAD ☐ CAF ☐ OES ☐ CDDHCEP
- ☐ COLEBTMIST

Em, 03 08 11

Imprimir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB